

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROEXC - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PORTARIA N° 1016/2023

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n°1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor IRAI FRANCOS MIRAPALHETE, SIAPE 1080406, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer as atribuições de COORDENADOR DA GRÁFICA DA FURG / EDGRAF / PROEXC – FG-1, no período de 10/04/2023 até 29/04/2023, em virtude de férias da titular, LUCIANE VIANNA OLIVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 10 de abril de 2023.

Daniel Porciuncula Prado Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Porciuncula Prado**, **Pró-Reitor**, em 10/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0041067** e o código CRC **DEF64A88**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007331/2023-73

SEI nº 0041067